

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

PORTARIA Nº071/2026

2

FEVEREIRO DE 2026

## Diário Oficial

Edição nº 283/2026

### Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-7350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N°071/2026**

Autoriza a utilização temporária de espaço público para montagem de parque recreativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 124, §4º, da Lei Orgânica do Município, que autoriza a utilização de bens públicos por terceiros, a título precário e por prazo determinado, mediante ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o interesse público na promoção de atividades recreativas, culturais e de lazer à população;

Considerando que a utilização pretendida possui caráter temporário, não exclusivo e não implica transferência de posse ou propriedade do bem público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a utilização temporária do espaço público localizado na Praça Ivan Braga de Oliveira, S/N, Embu Guaçu - SP, para a montagem e funcionamento de parque recreativo infantil MORENO'S PARK EIRELI - EPP, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13/02/2026.

Art. 2º A presente autorização é concedida a título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo por razões de interesse público, sem que caiba ao autorizado qualquer direito à indenização.

Art. 3º O autorizado deverá:

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 email: [administracao@embu.gov.br](mailto:administracao@embu.gov.br)

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

- I – responsabilizar-se integralmente pela montagem, manutenção e desmontagem das estruturas;
- II – garantir a segurança dos usuários, observando todas as normas técnicas aplicáveis;
- III – manter o espaço em perfeitas condições de uso e higiene;
- IV – obter, previamente, todas as licenças e autorizações exigidas pelos órgãos competentes;
- V – responder por eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros.

Art. 4º Fica vedada qualquer modificação permanente no espaço público, bem como a cessão ou transferência desta autorização a terceiros.

Art. 5º Encerrado o prazo de autorização, o espaço deverá ser restituído ao Município nas mesmas condições em que foi recebido, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

  
**Francisco José do Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: [administracao@eg.sp.gov.br](mailto:administracao@eg.sp.gov.br)

Digitalizado com CamScanner